



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Processo Administrativo Nº 017/2025

Dispensa nº. 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13kg, bem como dos respectivos botijões para atender demandas da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, acatando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **Dispensa nº. 011/2025**, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da presente **Dispensa**, nos seguintes valores:

FORNECEDOR: REVENDEDORA SUPER GÁS LTDA

CNPJ: 05.384.877/0001-47

ENDEREÇO: Loteamento Santa Catarina, nº 134, Bairro Santa Rita, Santo Antônio de Jesus - Ba

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P13 KG - Botijão de uso doméstico com capacidade para 13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. Possuir dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR.	35	R\$126,99	R\$4.444,65
2	CASCO DE BOTIJÃO (de Gás) Botijão de uso Doméstico com capacidade para P13 kg de GLP. Fabricado segundo norma NBR 8460 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, que possui dispositivo de segurança de acordo com a norma ABNT NBR.	04	R\$259,00	R\$1.036,00
TOTAL GERAL				R\$5.480,65

O adjudicatário terá o prazo de **03(três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o *Termo de Contrato e/ou Ata de Registro de Preço e/ou instrumento equivalente*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação do Certame e da Lei Federal nº.14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus, 16 de MAIO de 2025.

Caíque Pires Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro - Santo Antônio de Jesus, Bahia/CEP: 44.570-535
CNPJ nº: 13.252.234/0001-78/ Tel. Fax: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 14/2025

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19.05.2025

EXPEDIENTE

Projeto de Lei Complementar Nº 3/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dá nova redação aos incisos I, II, III e IV e inclui o inciso V e § 8º ao art. 122 da Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008"

Projeto de Lei do Executivo Nº 14/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre o reajuste dos Servidores Públicos Municipais dos Grupos Ocupacionais Administração, Saúde e Setor administrativo da Secretaria de Educação e dá outras providências."

Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera a lei 1264/2015 a qual dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Município e dá outras providências."

Projeto de Lei do Executivo Nº 16/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre doação de área de terra ao Ministério Público Estadual e dá outras providências."

Projeto de Lei do Legislativo Nº 23/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. "Dispõe acerca da implantação de código QR em todas as placas de obras públicas municipais para leitura e fiscalização eletrônica e dá outras providências".

Projeto de Lei do Legislativo Nº 24/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Institui a Campanha de orientação às pessoas idosas contra Violência Patrimonial e Financeira na Internet no Município de Santo Antônio de Jesus.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 34/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. Concede Medalha de Honra ao Mérito 29 de maio ao Sr. Marcelo Sampaio Barreto e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2025 - AUTORIA: Danilo Macedo dos Santos . Projeto de decreto de autoria do VEREADOR DANILO MACEDO DOS SANTOS.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Projeto de Decreto Legislativo Nº 36/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Concede o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense ao Sr. Elenaldo dos Santos Silva e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 37/2025 - AUTORIA: José Raimundo de Jesus Almeida. Solicito por meio deste Projeto de Decreto referente a Resolução nº 02/2017 - Medalha 29 de Maio, uma homenagem ao Senhor Sebastião Francisco dos Santos Neto conhecido popularmente como Neto do DETRAN

Indicação Nº 180/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Nos termos regimentais, venho solicitar para que seja disponibilizado atendimento com nutricionista no Espaço Bem Querido, com foco em terapia alimentar.

Indicação Nº 181/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Solicito que sejam realizados reparos no calçamento da ladeira que dá acesso à rua da Igreja Esperança, localizada ao lado do Mercado Vida, no bairro da Maria Preta.

Indicação Nº 182/2025 - AUTORIA: Venícius Ribeiro Lemos. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, que proceda com a pavimentação asfáltica.

Indicação Nº 183/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Indica implantação do sistema helpers no município.

Indicação Nº 184/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Solicitação de substituição de lâmpadas queimadas em postes de iluminação pública

Indicação Nº 185/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Implantação do Projeto Teativo no Município de Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 186/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE ASFALTAR AS RUAS, FONTE DO CÉU E RUA PARMEIRA RAFIA NO BAIRRO DO ANDAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação Nº 187/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Redutor de Velocidade na Avenida ACM.

Indicação Nº 188/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Asfaltamento da Avenida ACM.

Indicação Nº 189/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Faixa de pedestre e quebra-mola

Indicação Nº 190/2025 - AUTORIA: Cosme João Souza. Saneamento da Rua Santa

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Terezinha

Indicação Nº 191/2025 - AUTORIA: Mário Sérgio Santos Rocha. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino Souza, e a Secretaria de Trânsito e Transporte (SMTT), Sr. Luciano Moura, à necessidade urgente de estudo para instalação de redutor de velocidade (quebra-molas), na Avenida Juracy Magalhães, logo após a rotatória próximo a entrada da rua Nova do Mutum.

Indicação Nº 192/2025 - AUTORIA: Cristiano Conceição. Reforma de uma quadra esportiva na localidade da Zona Rural do Alto do Morro em Santo Antônio de Jesus.

Indicação Nº 193/2025 - AUTORIA: Mário Sérgio Santos Rocha. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino Souza, e a Secretaria de Trânsito e Transporte (SMTT), Sr. Luciano Moura, a necessidade de faixa de pedestre na Avenida Juracy Magalhães, em frente a Igreja Nossa Senhora das Graças, Bairro Juracy Magalhães, neste município.

Indicação Nº 194/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Em atendimento a solicitações de familiares, genitores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais, durante a audiência pública realizada no dia 22/04/ que tratou sobre o Transtorno do Espectro Autista e outras doenças ocultas, Indico ao Excelentíssimo Senhor gestor Genival Deolino Sousa, a necessidade urgente de atendimento da indicação nº 224/2021, que direcionada ao Executivo solicitou a Criação da CIL (Central de Intermediação em Libras) neste município.

Indicação Nº 195/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Em atendimento a solicitações de familiares, genitores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais, durante a audiência pública realizada no dia 22/04/ que tratou sobre o Transtorno do Espectro Autista e outras doenças ocultas, Indico ao Excelentíssimo Senhor gestor Genival Deolino que análide a viabilidade da criação de Secretaria da pessoa com deficiência neste município, com o objetivo de centralizar as demandas relacionadas a pessoa com deficiência.

Indicação Nº 198/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, a necessidade de colocação de placas de advertência/informação e a instalação de telas de proteção em grelhas e bocas de lobo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.741, de 24 de março de 2023, que institui o Sistema de Coleta de Resíduos de "Bueiros Inteligentes" no município de Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 199/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Genival Deolino Souza, a necessidade de instalação de placas de nomenclatura de ruas em diversos pontos da cidade, especialmente nas localidades afetadas pela recente mudança na codificação postal.

Indicação Nº 200/2025 - AUTORIA: José Raimundo de Jesus Almeida. Solicito por

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

meio deste a instalação de uma lâmpada no poste já instalado na comunidade da Cascalheira situado na Boa Vista, Zona Rural deste Município

Indicação Nº 201/2025 - AUTORIA: Cristiano Conceição. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr Genival Deolino Souza, a necessidade da ampliação do posto de saúde da Zona Rural do Alto do Morro em Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 202/2025 - AUTORIA: Cristiano Conceição. Construção da quadra esportiva do Loteamento do Recanto do Andaiá em Santo Antônio de Jesus

Indicação Nº 203/2025 - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal, Sr. Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de colocação de cascalho na Rua Má Vida, localizada no bairro Alto Santo Antônio, nesta cidade de Santo Antonio de Jesus.

Indicação Nº 204/2025 - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a reforma da Praça Santa Terezinha, localizada no clube dos mil com as seguintes melhorias: Instalação de novos bancos para descanso e convívio dos moradores; Implantação de uma academia pública ao ar livre, com equipamentos de ginástica acessíveis a todas as idades; Requalificação geral do espaço, com paisagismo, iluminação e melhorias na acessibilidade.

Indicação Nº 205/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Indica manutenção da estrada que dá acesso à Rua São Gerônimo.

Indicação Nº 206/2025 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Indica reparo na pavimentação asfáltica da Av. Antônio Carlos Magalhães.

Indicação Nº 207/2025 - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a reforma da Praça Santa Terezinha, localizada no clube dos mil com as seguintes melhorias: Instalação de novos bancos para descanso e convívio dos moradores; Implantação de uma academia pública ao ar livre, com equipamentos de ginástica acessíveis a todas as idades; Requalificação geral do espaço, com paisagismo, iluminação e melhorias na acessibilidade.

Parecer das Comissões Nº 1/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Nº 2** da Comissão de Obras e Serviços Públicos e **Nº 3** da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Parecer das Comissões Nº 1/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Nº 2** da Comissão de Obras e Serviços Públicos e **Nº 3** da Comissão de Finanças e Orçamento, do Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Moção Nº 12/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Moção de Pesar pelo Falecimento de Divaldo Franco.

Moção Nº 13/2025 - AUTORIA: João Benedito Vieira. Moção de Pesar pelo Falecimento de Djalma da Silva Carvalho.

ORDEM DO DIA

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 9/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre o Programa Municipal de Transferência de Renda Direta no Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências."

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera a lei 904/07 a qual dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Santo Antonio de Jesus e dá outras providências."

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 14/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente de Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas (ABAPPI) de Santo Antônio de Jesus, e, dá outras providencias.

2ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo Nº 16/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto. "Dispõe sobre a Denominação da Praça localizada na Villa Bonfim, Zona Rural neste Município e dá Outras Providências.

1ª VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Dá nova redação e inclui dispositivo à Lei Complementar nº 012/2000, de 11 de dezembro de 2000.

1ª VOTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-0102A



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Projeto de Lei do Executivo Nº 12/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza.
Dispõe sobre o contencioso administrativo não tributário, institui Junta de Julgamento de 1ª Instância e Junta de Recursos de 2ª Instância e dá outras providências.

DOCUMENTOS DA SESSÃO

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-O1O2A



Escaneie o código ao lado com
um leitor Qr Code e acesse a versão digital
deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA
Tel.: (75) 3631-3575



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1156 | Sexta, 16/05/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 572

Documento Nº: 14/2025

Protocolo Data: 16/05/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 16/05/2025 às 13:49

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

IP7NY-88E8L-K84KC-PWR08-O1O2A



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14
Em 16/05/2025 13:54 UTC -03:00 do IP 189.28.166.156
Tipo Eletrônica